

DARCI ALVES SUMIDO APÓS PRISÃO

Acusação de advogados

JT
8/7/96
388
13-A

Os advogados do fazendeiro Darly Alves da Silva, condenado a 19 anos de prisão por ter sido o mandante da morte do sindicalista Chico Mendes, vão denunciar hoje no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), do Ministério da Justiça, a suspeita de desaparecimento de Darci Alves Pereira, filho de Darly, e de Jardeir Pereira, empregado da família.

Darci, também condenado a 19 anos pelo assassinato do sindicalista, teria sido preso no dia 30 de junho pela Polícia Federal (PF) junto com o pai e com Jardeir. Para tentar comprovar a acusação, os advogados Rubens Lopes Torres e Roberto Duarte exibem um ofício enviado pela Superintendência da PF do Acre ao juiz da Vara de Execuções comunicando a prisão dos três e não apenas a de Darly.

Segundo o ofício do superintendente da Polícia Federal no Acre, Ildor Reni Graebner, ao juiz da Vara de Execuções Criminais, Jair de Araújo Facundes, a PF teria efetuado as 3 prisões no dia 30 de junho. No documento, Graebner pedia a autorização do juiz para removê-los para o presídio de segurança máxima, em Brasília, por não haver boas condições de segurança nas prisões do Pará por causa dos constantes conflitos de terras e atritos entre garimpeiros e índios.

Fontes do Ministério da Justiça, entretanto, acreditam que pode ter havido um erro na comunicação da prisão. "Temos todo interesse em prender Darci, por isso não há razão para escondê-lo", disse um assessor do ministério. "A Polícia Federal vai ter que se explicar", avisa o advogado Rubens Torres, que enviará cópia do ofício para que o CDDPH investigue o paradeiro de Darci e de Jardeir.

"Se essas prisões realmente aconteceram, é necessário saber o que foi feito de Darci e Jardeir", acrescenta o advogado. Darci, além dos 19 anos pela morte de Chico Mendes, tem outra pena de 12 anos por causa de um atentado contra um grupo de seringueiros em Xapuri, no Acre.

Jardeir, conhecido por *Mineirinho*, é acusado de ter participado também do assassinato do sindicalista, mas nunca foi julgado. Ele fugiu do Acre desde a morte de Chico Mendes, em dezembro de 88.